



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2001:** *Aos seis dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Não se encontravam presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) o Senhor Presidente Ângelo Azevedo e a Vereadora Dr.ª Helena Terra.* =====

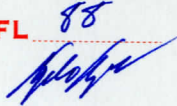
===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *O Vereador Eng.º António Maria, usou da palavra, para questionar os Vereadores responsáveis pelas Obras Particulares, sobre uma queixa de insalubridade apresentada pelo munícipe Senhor Manuel Soares da Costa, residente em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, contra Augusto Nunes da Silva, residente no mesmo lugar, queixa esta que se reporta à data de 99.01.06, não tendo sido, até esta altura, tomada qualquer medida. O Vereador Dr. Mário Monte, respondeu, dizendo que iria mandar verificar os serviços competentes, do porquê de ainda não estar resolvido.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias trinta do passado mês de Janeiro e cinco do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os*



respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PEDIDOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Vereador Senhor Ápio Assunção, através dos quais deferiu, a partir do dia 31 de Janeiro/01, os seguintes pedidos de rescisão de contrato: Manuel dos Prazeres Tavares da Silva; Aurélio Ferreira dos Santos, Augusto Marques Ferreira, José Luís da Silva Coimbra e Adriano Santos Ferreira, todos com a categoria de cantoneiro. =====

===== **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 30/01/01, relativo ao contrato a termo certo efectuado nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com Ricardo Laranjeira Queirós da Silva, com a categoria de Técnico Superior de 2ª classe – estagiário- Administração Regional e Autárquica, pelo prazo de 12 meses e com início na data constante do referido contrato. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO PROFISSIONAL DE 2ª CLASSE COM FORMAÇÃO NA ÁREA DA QUALIDADE:** Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Verificando-se que: A Câmara Municipal está a desenvolver um processo de certificação de alguns Serviços; para esse efeito é necessário recrutar pessoal com formação específica nesta área; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um Técnico Profissional de 2ª classe com formação na área da Qualidade, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do Decreto- Lei do Decreto- Lei 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, pelo período de doze meses”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro proceder a abertura do respectivo concurso. O método de selecção será avaliação curricular e entrevista efectuada por um júri ad- hoc. =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo e a Vereadora Dr.ª Helena Terra, passando este a assumir a direcção dos trabalhos.** =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====



===== **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA “CARNAVAL OLIVEIRENSE 2001”**: Presente o ofício da Associação em título, através do qual vem apresentar orçamento para os festejos do “Carnaval Oliveirense 2001” e solicitar a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com a realização do mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE PINDELO- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CORSO CARNAVALESCO**: Presente o ofício, datado de 30/01/01, da instituição em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para realização do habitual Corso Carnavalesco na freguesia de Pindelo e ainda para poderem participar no “Carnaval Oliveirense 2001”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **RENASCER – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BUSTELO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CORSO CARNAVALESCO**: Presente o ofício da Associação em título, datado de 23.01.01, através do qual dá a conhecer que irá realizar no próximo dia 25 de Fevereiro o cortejo Carnavalesco, solicitando apoio financeiro para que possam concretizar os seus intentos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **LIONS CLUBE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA “XI PASSEIO TODO O TERRENO TURÍSTICO”**: Presente o ofício da instituição em título, informando que irá levar a efeito no próximo dia 24 de Março, o seu XI passeio todo o terreno, revertendo a receita a favor de instituições de beneficência do nosso concelho, solicitando, à semelhança de anos anteriores, a atribuição de um subsídio para este evento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria

===== **PROJECTO “NÚCLEO MUSEOLÓGICO O MOINHO E O PÃO”**: Presente a memória descritiva e respectivas plantas do projecto referido em título, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborado pelos técnicos Arq. António Afonso de Deus e Dr.ª Sandra Santos, o qual visa criar uma área museológica em Oliveira de Azeméis, no sentido de salvaguardar e conservar um património Municipal, através de formas



de o tornar socialmente útil e turisticamente apetecível. A Autarquia, com esta proposta, pretende dar espaço ao conhecimento do seu território, da diversidade dos aspectos sócio-económicos, culturais, ambientais, e, portanto ao conjunto das pessoas que serve. Atendendo à dimensão patrimonial revelada após uma primeira análise efectuada por técnicos camarários, entendeu-se que o moínho, com todo o ciclo produtivo e de transformação que envolve, apresenta um considerável valor patrimonial, que interessa preservar. Nesta perspectiva, a identificação de uma área que reúna características particulares para uma intervenção tornou-se um objectivo na persecução de conservação e requalificação, quer das construções existentes (sobretudo os moínhos de água), quer de toda a envolvente ambiental na qual esta se insere. Esta área piloto, situada na freguesia de Ul, pretende representar um modelo de requalificação das estruturas rurais que se apresentam consideravelmente desqualificadas, procurando por outro lado, alcançar outros locais com características semelhantes, dando origem a Rotas Temáticas em que o moínho, a par de outras construções de apoio, surja como elemento aglutinador. Este projecto pretende alargar o seu espaço a todo o território municipal, constituindo-se para o efeitos diversos pólos e circuitos devidamente sinalizados que contemplarão vários moínhos de água, aspectos relacionados com a arquitectura popular, instalações e estruturas ligadas ao sistema agrícola tradicional (espigueiros, canastros, adegas). Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

### ACCÃO SOCIAL

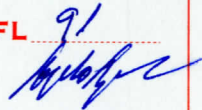
#### CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DO DISTRITO DE AVEIRO –

**PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da instituição em título, dando a conhecer a sua actividade na recuperação do doente alcoólico, sendo a sua intervenção inteiramente gratuita e dependendo apenas das cotas dos associados, bem como dos donativos de instituições e da generosidade de algumas pessoas que acreditam no mérito da sua actividades. Como tal, solicitam uma comparticipação para poderem fazer face às despesas imprescindíveis e obrigatórias para prosseguimento da sua acção. Após análise, tendo em conta o trabalho desenvolvido por esta instituição a nível concelhio, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00(cem mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

#### LEOPOLDINA AMÉLIA ANDRADE GODINHO – PROPOSTA DE APOIO Á

**RENDA:** Presente uma informação do Gabinete de Acção Social dando conta da grave situação económica da munícipe Leopoldina Amélia de Andrade Godinho, residente na Travessa Manuel Brandão, desta cidade, decorrente das parcas receitas económicas (36.000\$00/ mês) e do valor da renda (30.000\$00) elevado para as suas possibilidades. Da ficha de caracterização social,





constata-se que estão reunidos os requisitos para apoio ao abrigo do regulamento Municipal artigos 3º e 4º e 1.1 do artigo 5º, propondo-se o seguinte: Apoio à renda na totalidade do seu valor, 30.000\$00, dada a gravidade da situação económica; - atribuição directamente à munícipe, que deverá fazer prova do pagamento de renda através da apresentação do respectivo recibo; - Início no mês de Fevereiro de 2001. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir o subsídio de 30.000.00 (trinta mil escudos) mensais, nas condições propostas. =====

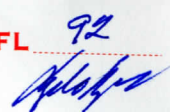
===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PERMUTA DE TERRENOS "PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA"**: De seguida foi presente uma informação da Chefe de Divisão Maria Emília Martins da Silva, do seguinte teor: "Em reunião de 27 de Julho de 1999, foi atribuído ao valor da permuta a efectuar com Deolinda Marques Gomes e filhos, Herdeiros de Ilídio da Costa Ferreira, relativa à parcela de terreno ocupada pela empreitada "Prolongamento da Rua Eng.º Arantes e Oliveira até à E.N. 1, valor esse calculado pela avaliação para efeitos de registo. Após efectuada a avaliação pelos Serviços de Finanças, veio a constatar-se que aos prédios foram atribuídos novos valores patrimoniais sendo de 3.601.215\$00 relativo ao artigo urbano nº 2099 e 27.631.800\$00 relativo ao artigo urbano nº 3742. Face ao exposto, deixo à consideração a alteração do valor para efeitos de escritura, a qual seria de fixar em igual valor de 31.233.015\$00." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir aos prédios, para efeitos de escritura, o valor patrimonial de 31.233.015\$00 (trinta e um milhões duzentos e trinta e três mil e quinze escudos). =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA"**: Presente uma informação dos serviços de fiscalização da empreitada em título, do seguinte teor: "Na sequência do ofício apresentado pelo empreiteiro em 26 de Janeiro, relativamente à proposta de alteração dos materiais na empreitada, em que vem sugerir alteração dos materiais do piso térreo, em que estava previsto xisto, por granito amarelo, devido não se vislumbrar data certa da entrega do mesmo. Em visita às Pedreiras da Câmara Municipal de Barrancos, efectuada pela fiscalização em 01/06/2000, constatamos as dificuldades que havia na entrega do referido material. Como a Câmara Municipal de Barrancos tem vindo sucessivamente a adiar a entrega, somos de opinião que o Executivo deveria permitir a alteração do material em causa por granito amarelo, que se enquadra muitíssimo bem no tipo de edifício que a nossa Câmara está a recuperar." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com as alterações propostas.





===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PROPOSTA DE PROTOCOLO – LICENCIAMENTO EM ÁREAS LÍMITROFES DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA:**

*Presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Vale de Cambra, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como finalidade resolver questões relacionadas com o licenciamento em áreas limítrofes de ambos os concelhos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.* =====

----- **Processo n.º 220/00 – BERNARDINO RUI DE ALMEIDA**, residente em Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional com um comércio no lugar da Gândara, freguesia de Cesar), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Arq. Santos Godinho, que, de acordo com a informação datada de 29.01.01 e a prática da Câmara, considerar que o presente o processo reúne condições a nível de propriedade horizontal, para no futuro vir a ser aceite; contudo deverá ser remetido ao Arq. Luís Castro, para apreciação final e global. O Vereador Arq. Santos Godinho, apresentou a seguinte declaração de voto: “Decidir se uma determinada pretensão configura ou não uma operação de loteamento, deverá ser após uma cuidada apreciação do projecto de arquitectura caso a caso, da sua “essência”, devendo este ser claro na sua intenção e concepção, não devendo a decisão assentar numa análise exclusivamente jurídica ou técnica, do (in)cumprimento dos pressupostos previstos na Lei”. =====

===== **Porque não constavam da ordem de Trabalhos, foram analisados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL”- CESAR:** No seguimento do deliberado em reunião de 30/01/01, na qual foi presente o ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, informando que a obra não pode ser concluída dentro do prazo fixado pelo motivo das alterações introduzidas ao projecto a pedido da Câmara solicitando que a atribuição de multa fosse suspensa, foi presente o parecer do consultor jurídico, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, pela não aplicação de qualquer multa à firma “Sociedade de Construções Aleluia”. =====

===== O Senhor Presidente deu conhecimento do fax enviado pela Direcção Geral do Património, no qual era solicitado, se a antiga Escola Preparatória Bento Carqueja se destinava à Academia de Música e Centro de Línguas, tendo sido acordo unânime que se mantivesse aquele destino. =====

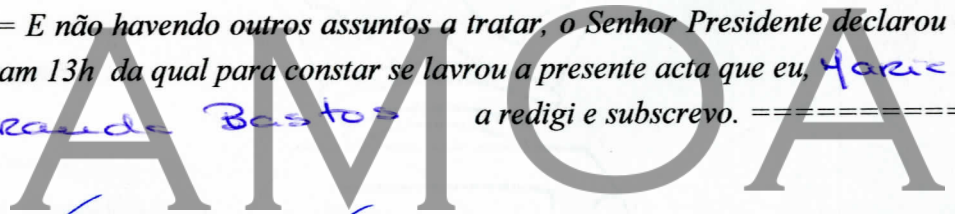
===== **GRUPO JANEIRAS DE S. MARTINHO DE TRAVANCA – PEDIDO DE**

**SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação referida em título, dando conta de que irá levar a efeito, no próximo dia 11 de Fevereiro, o 3º Grande Prémio de Atletismo, inserido no 1º Circuito de Atletismo do Concelho de Oliveira de Azeméis e solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face aos respectivos custos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.* =====

===== *Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro.* =====

===== *A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram 13h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Yaric Bebel S. Hiraide Bastos a redigi e subscrevo.* =====



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*860dmlw*  
Minuta.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*